Resolução nº : 9332/2002
Protocolo nº : 121243/02
Origem : ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado : APM DO COLÉGIO ESTADUAL ANIBAL KHURY NETO DE CURITIBA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pela APM DO COLÉGIO ESTADUAL ANIBAL KHURY NETO DE CURITIBA, no exercício financeiro de 2001 , na importância de R$ 197,00 (cento e noventa e sete reais).

CÓPIA

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente